



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ENIGMA NO BG

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.034239/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TV INDEPENDENCIA LTDA

Endereço: AMAURI LANGE SILVERIO Número: 450

Bairro: PILARZINHO Município: CURITIBA UF: PR CEP:82120-000

CNPJ/MF nº: 79.107.918/0001-94

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/05/2024 a 14/06/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/05/2024 a 14/06/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O participante deve entrar na landing page (www.ric.com.br/bgnigma) e preencher o cadastro com as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) CPF; (iii) data de nascimento; (iv) endereço completo com bairro e CEP; (v) telefone/ (vi) sexo.

Da mesma forma, ao final, deverá responder a pergunta da promoção, qual seja: "Por que você merece participar da promoção ENIGMA DO BG?"

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Por que você merece participar da promoção ENIGMA DO BG?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/05/2024 11:50 a 24/05/2024 14:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2024 00:00 a 24/05/2024 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Amauri Lange Silvério NÚMERO: 450 BAIRRO: Pilarzinho

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 82120-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 kit de produtos do parceiro Gonzalo Alimentos	375,00	375,00	1
1	01 vale de R\$ 250,00 em carnes.	250,00	250,00	2

PERÍODO DA APURAÇÃO: 31/05/2024 11:50 a 31/05/2024 14:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2024 00:00 a 31/05/2024 11:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Amauri Lange Silvério NÚMERO: 450 BAIRRO: Pilarzinho

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 82120-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 kit de produtos do parceiro Gonzalo Alimentos	375,00	375,00	1
1	1 vale de R\$ 250,00 em carnes.	250,00	250,00	2

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/06/2024 11:50 a 07/06/2024 14:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2024 00:00 a 07/06/2024 11:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Amauri Lange Silvério NÚMERO: 450 BAIRRO: Pilarzinho
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 82120-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 kit de produtos do parceiro Gonzalo Alimentos	375,00	375,00	1
1	1 vale de R\$ 250,00 em carnes.	250,00	250,00	2

PERÍODO DA APURAÇÃO: 14/06/2024 11:50 a 14/06/2024 14:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/05/2024 00:00 a 14/06/2024 11:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Amauri Lange Silvério NÚMERO: 450 BAIRRO: Pilarzinho
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 82120-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 kit de produtos do parceiro Gonzalo Alimentos	375,00	375,00	1
1	01 vale de R\$ 250,00 em carnes	250,00	250,00	2

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
8	2.500,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Selecionaremos três frases em todas as datas de sorteios, as quais serão escolhidas por uma comissão julgadora composta por colaboradores da emissora, incluindo o Pauteiro, o Marketing e o Editor Chefe.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA DAS FRASES: (1) criatividade; (2) originalidade; (3) adequação ao tema.

As três melhores respostas serão escolhidas a cada apuração.

Durante o programa, uma palavra será embaralhada no telão e, ao longo da semana, serão fornecidas três dicas sobre essa palavra.

No último bloco do programa, ligaremos para os três selecionados do dia para que possam tentar adivinhar qual é a palavra.

Entraremos em contato com o primeiro escolhido, e ele terá que atender antes do quarto toque para participar da dinâmica. Caso ele atenda, terá a chance de participar; caso contrário, passaremos para o segundo selecionado e assim por diante.

Cada participante terá apenas uma oportunidade para tentar acertar. Se o primeiro não acertar, ligaremos para o segundo; se o segundo não acertar, ligaremos para o terceiro. Se nenhum dos três acertar, o prêmio acumulará para a próxima semana.

Uma palavra diferente será apresentada a cada dia da apuração.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão aceitos pela promotora o envio de obra: (i) que desrespeite a legislação brasileira, de um modo geral e, em especial, as leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual; (ii) que contenha mensagens ou qualquer classe de conteúdo de cunho pornográfico, pedófilo, racista, violento, ou ainda ofensivo à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar, ou de qualquer maneira ofensivo ou contrário às leis, à ordem, à moral e aos bons costumes; (iii) produzida com o intuito de cometer fraude ou estimular a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral; (iv) produzida sem a devida e prévia obtenção, expressa e por escrito, de todas as autorizações e

consentimentos de terceiros que eventualmente sejam titulares de direitos sobre o material; (iv) que desrespeite a legislação eleitoral e partidária, cabendo ao Participante total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo por ele enviado, isentando a empresa Promotora de qualquer responsabilidade decorrente da violação da referida legislação. No mesmo sentido, os vídeos também não poderão conter qualquer conteúdo com o intuito de realizar propaganda de produtos/marcas que não sejam pertencentes à empresa Promotora e/ou a eventuais aderentes da etapa. Não serão considerados Participantes das etapas e, portanto, não farão jus a qualquer premiação, exemplificadamente: (i) as pessoas que não sendo Participantes contribuirão para as suas elaborações e/ou execuções e/ou produções; e (ii) os terceiros que tenham, tão somente, utilizado as ferramentas de publicação no mural, por compartilhamento ou postagem de quaisquer ações/conteúdos referentes a etapa eventualmente realizada em mídia social. Na suspeita de uso indevido de identidade e/ou indicação equivocada de dados, a Promotora se reserva o direito de solicitar a confirmação desta, para que o Participante em questão possa continuar a participar regularmente da etapa, sob pena de desclassificação imediata deste interessado. Ficam, ainda, impedidos de participar da promoção, dirigentes, sócios e funcionários da empresa promotora, inclusive seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau. Somente serão aceitos obras originais ou novas, cujos direitos patrimoniais do autor pertençam ao participante ou ao seu representante legal. Somente serão aceitos vídeos enviados após o cadastro prévio exigido. Somente serão aceitos vídeos adequados ao intuito recreativo da promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado nos programas Balanço Geral e no site da promoção.

O ganhador ficará sabendo ao vivo após a dinâmica da promoção.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio precisa ser retirado na sede da emissora, no endereço Rua Amauri Lange Silvério, 450, Pilarzinho, CEP.: 82.120-000 - CURITIBA /PR.

O PRÊMIO NÃO SERÁ CONVERTIDO EM DINHEIRO.

O PRÊMIO NÃO SERÁ CONVERTIDO EM OUTRO OBJETO.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias após apuração e sem qualquer ônus aos contemplados.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em razão do disposto, o contemplado cede os direitos autorais patrimoniais relativos à utilização e exploração dos conteúdos enviados para participação para a Promotora (e eventual Aderente), pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do término da etapa, bem como autoriza a utilização da sua imagem, nome e voz pela Promotora, sem qualquer obrigatoriedade de divulgação ou pagamento, por parte desta; O contemplado autoriza, ainda, a adaptação, ajustes, cortes, redução, compilação e ampliação das obras enviadas, para o fim de utilização no desenvolvimento da promoção e suas respectivas etapas. Na hipótese de qualquer Participante e/ou terceiro considerar que existem fatos ou circunstâncias que constituam ilicitude na utilização de qualquer obra enviada e reproduzida pela empresa Promotora e, em particular, quaisquer materiais que representem práticas criminosas, violação de direitos de propriedade intelectual ou outros direitos, este deverá enviar uma comunicação à empresa promotora através do endereço comunicacao@ricpr.com.br. Nas hipóteses em que o acesso à Internet é necessário para a participação/inscrição, a empresa promotora não se responsabiliza pela modalidade, tipo de conexão e aparelho utilizados pelo Participante para navegação, tampouco pela indisponibilidade momentânea da rede, site, hotsite e/ou da mídia social.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser

no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 15/05/2024 às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ACH.HDN.WIT